



Estado do Rio Grande do Sul

Folha. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Processo administrativo nº 359/2019.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa especializada a fim de realizar a higienização e reposição de gás dos condicionadores de ar do Centro Administrativo, conforme relação em anexo.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.
CONTA: 67 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 727 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
RECURSO: 01 - LIVRE
VALOR: R\$ 4.600,00

EMPRESA: TIAGO ROSSATO
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, Nº 1046 - CENTRO.
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CNPJ: 17.496.885/0001-64
VALOR: R\$ 4.600,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela necessidade de higienização dos condicionadores de ar do Centro Administrativo Municipal, os quais nunca foram limpos, podendo ocasionar problemas respiratórios nos usuários da repartição.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 13 de setembro de 2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá